

DECRETO Nº 2922, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

Ementa: Considera Hóspede Oficial do Município de Barra Mansa, o Dr. ROBERTO ABRANCHES, DD. - Corregedor Geral do Estado do Rio Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 18/08/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a visita a Barra Mansa, do Ilustríssimo Sr. Dr. ROBERTO ABRANCHES, DD. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de agosto de 1995, CONSIDERANDO que tal visita honra sobre modo os Poderes Públicos Municipais,

D E C R E T A -
Artigo Único - Fica Considerado HOSPEDE OFICIAL do Município de Barra Mansa, no dia 18 de agosto de 1995, o Ilustríssimo senhor doutor ROBERTO ABRANCHES, digníssimo Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de agosto de 1995.

Prefeito

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL



Recd. o original
em 19/08/95
Carvalho